

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/10	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

16 de maio de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:00 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA SESSÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificações de não comparência:

1. Paulo Sérgio Beco Pinto Reis:

«Por razões profissionais»

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião,



procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia.

A) Período antes da ordem do dia

JORNADAS DA CIDADANIA - XIII Edição

O Senhor Presidente usou da palavra para convidar os Senhores Vereadores a participarem na XIII edição das Jornadas da Cidadania, que terão início amanhã, um evento que integra temas muito interessantes e que contará com a participação de personalidades muito relevantes nesta matéria a nível nacional, que muito honram o Município, destacando a presença da Senhora Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, do Senhor Presidente da União das Misericórdias Portuguesas, da Vice-Presidente do IHRU, do Senhor Juiz PAULO GUERRA, do Senhor Professor Catedrático Jubilado, CARLOS NETO, entre outros.

EVENTOS PREVISTOS PARA O MÊS DE JUNHO

O Senhor Presidente informou que o mês de junho está repleto de atividades, começando, no dia 01, com a “Colour Run”, integrada nas “III Caminhadas Aquilínianas”.

Comunicou que, no dia 07 do mesmo mês, irá decorrer o workshop “A inovação no Setor Frutícola no Norte”, um evento que pretende trazer ao Município de Moimenta da Beira os principais *players* nesta área. A propósito, referiu que este evento está integrado dentro de um conjunto de medidas e projetos através dos quais se pretende que Moimenta da Beira se torne o Centro de Investigação e Inovação da Maçã, um projeto apadrinhado pelo Senhor Presidente da CCDRN.

Referiu, ainda, que decorrerá em Moimenta da Beira o encontro distrital do Andebol4Kids, no dia 08 de junho, um projeto que pretende aproximar cada vez mais o andebol das crianças em idade escolar, e que, no dia 09 de junho, Moimenta da Beira contará com a passagem e paragem de mil e quinhentos motards, no âmbito do “Lés-a-Lés”, um acontecimento mototurístico anual, no horário de almoço.

Disse também que Moimenta da Beira pretende também receber o “Torneio Internacional de Andebol de São João 2024, Sub-20, na categoria de masculinos”, entre os dias 17 e 22 de junho de 2024, estando agendada, para este efeito, no período da ordem do dia, a apreciação de uma minuta de protocolo com a Federação de Andebol de Portugal.

Finalizou lembrando que é também no mês de junho que decorrerão as festividades concelhias em honra de S. João.

O Senhor Vereador, HUGO BONDOSO, usou da palavra para informar que, de 24 de maio a 02 de junho, decorrerá, em Moimenta da Beira, a “III Week Demo Sport”.



PRÓXIMA REUNIÃO - Alteração de data de realização

Considerando que a próxima reunião ordinária se devia realizar no dia 30 de maio, pelas 14H30, data que coincide com um feriado nacional, o Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores da possibilidade de esta reunião ordinária poder ser adiada para o dia 31 do mesmo mês, pelas 09H30, no Salão Nobre.

Neste sentido, com a concordância dos membros do órgão executivo, ficou a próxima reunião ordinária marcada para o próximo dia 31 de maio, pelas 09H30, no Salão Nobre, ficando, deste modo, feita a respetiva convocatória, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Regimento, com dispensa de quaisquer outras formalidades.

FIBRA ÓTICA

O Senhor Presidente, a propósito da problemática resultante das zonas brancas no Concelho que não estão cobertas de fibra ótica, uma questão aflorada em reuniões anteriores, informou que o Gabinete do Ministro da Coesão informou que se encontra em curso o concurso internacional destinado a acabar com as zonas brancas de fibra no interior do País. Mais referiu que, no próximo dia 28, terá uma reunião com o *project manager* da DS-Telecom, que é a empresa que ganhou a concessão das infraestruturas de fibra ótica, a fim de abordar a intervenção que a referida empresa já tem programada, que pretende trazer fibra a 1250 (mil duzentas e cinquenta) habitações no Concelho de Moimenta da Beira.

EFORE-BEIRAS - Centro Tecnológico - Projeto

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, questionou o Senhor Presidente se já houve resposta à reclamação da decisão de indeferimento da candidatura do Projeto do Centro Tecnológico da Escola Profissional de Moimenta da Beira, que, no caso de ser aprovado, poderia ser dinamizado e acolher a componente da investigação na área da fruticultura, particularmente da maçã.

Em resposta, o Senhor Vereador, HUGO BONDOSO, informou que ainda não houve nenhuma resposta à referida reclamação.

Mais informou que esteve presente, juntamente com a Efore-Beiras e o Agrupamento de Escolas, na reunião final do Planeamento e Concertação da Rede de Oferta Formativa do território da CIM DOURO para 2024/2025, onde houve várias manifestações muito concretas de insatisfação quanto ao atual modelo de distribuição e atribuição dos CTE's.



CENTRAL FOTOVOLTAICA NA BARRAGEM DO VILAR

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, questionou o Senhor Presidente sobre qual o ponto de situação sobre o projeto de instalação de uma central fotovoltaica na Barragem do Vilar, sublinhando a importância de este projeto não ser concretizado naquele espaço, apelando a que o Executivo, considerando a mudança de Governo, reúna esforços nesse sentido, juntamente com os representantes dos outros municípios limítrofes, e possa dar, inclusive, alternativas de localização para a instalação daquele equipamento. Sugeriu que o Município, em último recurso, intente uma providência cautelar tendo em vista travar este projeto.

Em resposta, o Senhor Presidente manifestou a sua inteira concordância com a oposição à localização do referido projeto e referiu que conversou, há cerca de três meses, com um engenheiro da empresa Firerge, que informou que aguardavam um parecer da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Mais informou que tentará marcar uma audiência com a Senhora Ministra, de modo a sensibilizá-la quanto à inadequação da localização do referido projeto.

B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 02 de maio de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente*”, conforme email anexo ao processo.

Processo 2023/2024. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA FLORESTA - Início de Procedimento

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista na Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/644 de 13 de maio de 2024.



Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 9 do corrente mês, onde propõe que o Órgão Executivo delibere no sentido de ser dado início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal da Floresta, em cumprimento do disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente usou da palavra para informar que se afigura necessário o Município poder dispor de meios regulamentares que protejam a nossa floresta, nomeadamente da atividade de extração de madeira, por parte dos madeireiros, da qual resulta, não só a acumulação de resíduos, mas também uma enorme degradação dos seus caminhos, situações para as quais, de acordo com os serviços, não existem atualmente meios legais de combate e de responsabilização.

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, apelou a que o Executivo esteja atento para o facto de a nossa floresta estar com muita vegetação e de, no caso de se verificarem os aumentos de temperatura anunciados, haver graves riscos de ocorrência de incêndios de grandes proporções, emolados pelo facto de uma grande parte da mancha florestal estar coberta por eucaliptos, uma espécie arbórea que têm um enorme poder de combustão e de alastre, comparativamente ao pinheiro. Alertou, ainda, para o facto de já existirem eucaliptos de grande porte junto a habitações, o que constitui um perigo acrescido de segurança para a população.

Mais sensibilizou o Executivo para tentar perceber, eventualmente através das instituições locais, se é possível avançar com um projeto, no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, de repovoamento florestal da nossa serra, considerando, não só a riqueza económica que daí advém, mas principalmente a riqueza ambiental, uma vez que o ciclo da água está a ser comprometido precisamente por falta de florestas.

Na sequência da notícia de que o património do Estado seria entregue às Câmaras Municipais, observou que a casa dos guardas-florestais poderia, no âmbito de um projeto florestal de povoamento e ordenamento, ser convertida num ponto de apoio para, eventualmente, colocar ali uma equipa que assegurasse a manutenção e vigilância da serra.

A propósito, o Senhor Presidente referiu que está a ser estudada a possibilidade daquele espaço se converter num espaço polivalente e visitável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou concordar com a referida proposta, devendo ser dado início ao procedimento para aprovação do referido projeto de regulamento, nos termos legais.

Processo 1441/2024. DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ELIMINAÇÃO DE ARTIGOS -



Aprovação pela Assembleia Municipal

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/661 de 14 de maio de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de abril, último, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/5, datado de 08 do corrente mês, em que remete a minuta da ata - parte respetiva - da sua sessão ordinária, realizada em 29 de abril, último, onde aprova a eliminação de artigos do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, de acordo como o Decreto-Lei n.º 10/2024 de 08 de janeiro, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

Processo 1448/2024. DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - MANUTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE TAXAS – Aprovação pela Assembleia Municipal

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/662 de 14 de maio de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de abril, último, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/5, datado de 08 do corrente mês, em que remete a minuta da ata - parte respetiva - da sua sessão ordinária, realizada em 29 de abril, último, onde aprova a manutenção de aplicação de taxas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

Processo 1270/2024. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - Relatório de avaliação de cumprimento - Ano de 2023 - Aprovação pela Assembleia Municipal

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/658 de 14 de maio de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de março,



último, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/5, datado de 08 do corrente mês, em que remete a minuta da ata - parte respetiva - da sua sessão ordinária, realizada em 29 de abril, último, onde aprova o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2023, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

Processo 1447/2024. ESTRUTURA ORGÂNICA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – Aprovação pela Assembleia Municipal	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/664 de 14 de maio de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de abril, último, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/5, datado de 08 do corrente mês, em que remete a minuta da ata - parte respetiva - da sua sessão ordinária, realizada em 29 de abril, último, onde aprova a alteração da Estrutura Orgânica do Município, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

Processo 1279/2024. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, RESPEITANTE AO ANO DE 2023 - Aprovação pela Assembleia Municipal	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/659 de 14 de maio de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de março, último, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/5, datado de 08 do corrente mês, em que remete a minuta da ata - parte respetiva - da sua sessão ordinária, realizada em 29 de abril, último, onde aprova o Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, respeitante ao ano de 2023, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.



Processo 2055/2024. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA - PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/655 de 14 de maio de 2024.

Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, presente à reunião a informação n.º DGF-10-CM/2024, datada de 14 do corrente mês, onde dá conta da necessidade de se proceder à criação de uma conta bancária específica para a movimentação das despesas e das receitas referentes aos projetos cofinanciados pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. Neste sentido, sugere que o Órgão Executivo autorize a abertura da referida conta bancária, bem como indique a respetiva instituição de crédito, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 14.º, da Norma de Controlo Interno do Município, de 21 de junho de 2013.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou autorizar a abertura de uma nova conta bancária, na agência da Caixa Geral de Depósitos, em Moimenta da Beira, nos termos e para os efeitos propostos na informação acima identificada, em cumprimento do disposto no artigo 14.º, do Regulamento n.º 286/2013, de 21 de junho (Norma de Controlo Interno).

Processo 1686/2024. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023 - Aprovação pela Assembleia Municipal

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/663 de 14 de maio de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de abril, último, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/5, datado de 08 do corrente mês, em que remete a minuta da ata - parte respetiva - da sua sessão ordinária, realizada em 29 de abril, último, onde aprova o Relatório de Gestão de Contas e os demais documentos da Prestação de Contas, respeitante ao ano de 2023, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de € 1.142.273,07 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três euros e sete cêntimos), repartido da seguinte forma: Outras Reservas no valor de € 1.085.159,42 (um milhão, oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos) e Reservas Legais no valor de € 57.113, 65 (cinquenta e sete mil, cento e treze euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondendo respetivamente a 95% e 5%, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.



DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

Processo 2217/2023. INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 2.º SEMESTRE DE 2023 – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO - Conhecimento da Assembleia Municipal	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/660 de 14 de maio de 2024.

Resolução:

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de abril, último, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/5, datado de 08 do corrente mês, em que remete a minuta da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 29 de abril, último, onde foi tomado conhecimento do Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira referente ao 2.º semestre de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

Processo 2059/2024. PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição do lote n.º 5	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/654 de 14 de maio de 2024.

Presente à reunião um requerimento, datado de 14 do corrente mês, da firma MOIMENTALFER SERRALHARIA CIVIL, LDA., no qual solicita a aquisição do lote n.º 5, do Parque Industrial, com a área de 6.000 m², através da figura do ajuste direto, nos termos do Regulamento do Parque Industrial.

O aludido requerimento vem acompanhado do parecer jurídico n.º 07/GJC/2024, datado de 14 do corrente mês, nos termos do qual, pelas razões de facto e direito ali explanadas, entende que a pretensão em causa detém enquadramento regulamentar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

1. Alienar à empresa MOIMENTALFER SERRALHARIA CIVIL, LDA., o lote n.º 5 do Parque Industrial de Moimenta da Beira, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Moimenta da Beira, sob o artigo 2183.º, com a área de 6.000 metros quadrados, nas condições estabelecidas no n.º 9, do artigo 6.º, do referido Regulamento, pelo preço base de €



5,00/metro quadrado, num valor total de € 30.000,00 (trinta mil euros);

2. Autorizar o Senhor Presidente a proceder à assinatura da respetiva escritura de compra e venda.

Processo 3788/2023. APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - Legalização de uma habitação unifamiliar	
---	--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/627 de 6 de maio de 2024.

Oriundo do Senhor AUGUSTO REBELO ABREU, presente à reunião um pedido de legalização de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Lage do Vale ou Terleira, na localidade de Ariz, da União de Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, em que, pelos motivos ali descritos, solicita parecer favorável à pretensão.

Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 82-SV/DOA/2024, datada de 30 de abril, último.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou notificar o requerente da necessidade de entregar, junto dos serviços municipais, uma declaração de não oposição à referida legalização, subscrita pelo proprietário do terreno vizinho, onde se verifica uma abertura direta que não assegura a distância mínima fixada pelo artigo 73.º, do RGEU, de acordo com a informação técnica acima identificada.

Processo 2069/2024. TORNEIO INTERNACIONAL DE ANDEBOL SÃO JOÃO 2024 - Minuta de Protocolo de Colaboração	
--	--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/666 de 14 de maio de 2024.

Oriunda do Senhor Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta, datada de 14 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe a aprovação da minuta de protocolo de colaboração com a FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL, que junto anexa, tendo em vista a realização do Torneio Internacional de Andebol São João de 2024, no Pavilhão Municipal de Moimenta da Beira, a decorrer de 17 a 22 de junho de 2024.



DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura.

Processo 1697/2024. CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA – Aprovação pela Assembleia Municipal	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/665 de 14 de maio de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de abril, último, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2024/5, datado de 08 do corrente mês, em que remete a minuta da ata - parte respetiva - da sua sessão ordinária, realizada em 29 de abril, último, onde aprova a Carta Educativa do Município de Moimenta da Beira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 15, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.881.391,52 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 1.799.932,02 €
- b) Dotações não Orçamentais: 81.459,50 €

E) Aprovação da ata em minuta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

